

LEI MUNICIPAL Nº 2714 DE 23/03/2000
PROJETO DE LEI Nº 2857

"DENOMINA UM LOGRADOURO PÚBLICO
DE DR. JOSÉ SPÓSITO."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei :

ARTº 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar um logradouro público ainda sem denominação de “Dr. José Spósito”, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa e em reconhecimento pelos seus trabalhos como médico humanitarista.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Pres. Tancredo Neves, 23 de março de 2.000.

AUTOR: VER.JERÔNIMO APARECIDO DA SILVA e VER.VALDIR DONIZETE DO PRADO

VER.PRES.ANTONIO PAVAN CAPATTI / VER.VICE-ENOC JOSÉ NETTO /
VER.SECRET.CLAUDIO LUIZ DE PAULA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE